



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 484/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de junho de 2024.

Ref.: Veto Parcial Aprovado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 119/2022, que “Dispõe sobre instituição de campanha no âmbito das Escolas da Rede Pública Municipal para fins de “Conscientização do impacto do lixo na sustentabilidade do Meio Ambiente” e dá outras providências”, foi **APROVADO** por esta Edilidade, em votação realizada na 22ª Reunião Ordinária de 2024, transcorrida na data de ontem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J24B6U50M195YEZG>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J24B-6U50-M195-YEZG



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: J24B-6U50-M195-YEZG